



DATA: 23/05/2024

NOTA DE EMPENHO

Nº 1653

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Código: 1140
 UG / UE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Código: 1050
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 369 / 2024
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: /
 Nº Manual do Processo Licitatório: 4 Nº Manual do Processo: 01711/2024
 Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo): 01711/2024
 Classificação Resumida: 516 Prog. de Trabalho: 1754100382260 Gestão de Resíduos
 Natureza da Despesa: 339039 59 Limpeza e Conservação Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 18794 A DÉBITO: 33231990000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
 A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor: R M Y SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Código: 10422
 CNPJ/CPF: 30.878.293/0001-75 Insc. Estadual: Insc. Municipal: 12030192
 Endereço: RUA CURT OTTO SYNNTASCKE, Nº 417
 CEP: 26900-000 Telefone: (21) 3103-8773 FAX:
 Bairro: VILA SUISSA Cidade: Miguel Pereira UF: RJ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Coleta, transporte externo, tratamento adequado e destinação final de RSS.	SRV	12.000,0000	22,0000	264.000,00
2	Coleta, transporte externo, tratamento adequado e destinação final de pilhas e baterias	SRV	300,0000	10,0000	3.000,00
3	Coleta, transporte externo, tratamento adequado e destinação final de lâmpadas fluorescentes	SRV	8.000,0000	4,6000	36.800,00
4	Atualização contínua de Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido de Serviço de Saúde	SRV	1,0000	16.200,0000	16.200,00

Saldo Anterior: 1.003.951,34 Saldo Atual: 683.951,34 Total: 320.000,00

Valor por Extenso: TREZENTOS E VINTE MIL REAIS*****

Justificativa

PROCESSO Nº 1711/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA TRANSPORTE EXTERNO E TRATAMENTO VISANDO DESTINAÇÃO DEFINITIVA DE RESÍDUOS QUÍMICOS.O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE FORMA PARCELADA, PELA TESOUREARIA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA DO CONTRATADO, 30 (TRINTA) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO DE CADA PARCELA E A APRESENTAÇÃO DOS CORRESPONDENTES DOCUMENTOS DE COBRANÇA.

GLAUCIA DA SILVA F. FONTES

CHEFE S.PROG.E ORÇAMENTÁRIA

ROSANE TEIXEIRA PASSOS

SEC. MUN. DE FAZENDA